

**LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2004.**

**Cria empregos públicos que menciona, abre vagas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art 1º. Ficam criados os seguintes empregos públicos, numero de vagas, nível salarial, carga horária e vencimentos:

<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>NÍVEL SALARIAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS R\$.</b>
Biomédico	01	XI	20 h	699,58
Carpinteiro	02	VII	44 h	345,47
Farmacêutico	01	XI	20 h	699,58
Fisioterapeuta	01	XI	20 h	699,58
Fiscal	01	VIII	40 h	345,47
Nutricionista	01	XI	20 h	699,58
Técnico de Enfermagem	03	IX	30 h	498,50

Art 2º. As descrições, as atribuições, os requisitos para recrutamento dos empregos citados no artigo 1º estão contidas no anexo I que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art 3º. Ficam criadas 01 (uma) vaga para o emprego público de Assistente Social e 01 (uma) vaga para o emprego público de Pedreiro.

<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Assistente Social	01
Pedreiro	01

Art 4º. As despesas para consecução desta Lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 21 de janeiro de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
- Prefeito Municipal -

## ANEXO I

### ÍNDICE

1. BIOMÉDICO	PAGINA 02
2. CARPINTEIRO	PAGINA 03
3. FARMACÊUTICO	PAGINA 04 e 05
4. FISCAL	PAGINA 06 e 07
5. FISIOTERAPEUTA	PAGINA 08 e 09
6. NUTRICIONISTA	PAGINA 10 e 11
7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAGINA 12 e 13

<b>Denominação</b>	BIOMÉDICO
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	XI
<b>Jornada de Trabalho</b>	20 horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos
<p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de exames autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>- Responsabilizar-se Tecnicamente pelo Laboratório Municipal;</li> <li>- Realizar palestras e campanhas educativas;</li> <li>- Coordenar a vigilância sanitária na sua área de atuação;</li> <li>- Realizar exames laboratoriais para a Vigilância Sanitária e exames de análises clínicas;</li> <li>- Fiscalização de Instituições do Município com especialização em Bioquímica e Análises Clínicas;</li> <li>- Atuar em parceria com outras Secretarias do Município;</li> <li>- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</li> </ul>	
<p><b>REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível superior em Biomedicina.</li> <li>- Registro no órgão competente.</li> </ul>	
<p><b>ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Curso superior de Biomédico, com habilitação legal para o exercício da profissão.</li> <li>-Executa suas tarefas sem rotina definida, podendo apresentar variações em seus detalhes o que exige do ocupante capacidade de análise e síntese.</li> <li>- Tem sob sua responsabilidade todo equipamento, material e instrumentos utilizados no trabalho, que estão sob sua guarda.</li> <li>- O ocupante do emprego emite parecer e resultados de exames, o que exige grande conhecimento técnico na área.</li> <li>- Executa seu trabalho sentado e por vezes de pé onde o esforço visual e mental é freqüente podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.</li> </ul>	

<b>Denominação</b>	CARPINTEIRO
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	VII
<b>Jornada de Trabalho</b>	44 horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Confeccionar caixas de madeiras para serem utilizadas em concretagem de obras diversas conforme medidas específica determinadas previamente;
- Assentar portas, janelas, colocando as devidas fechaduras, de acordo com a determinação da chefia imediata.;
- Efetuar a montagem de madeiramento para telhados de construções diversas, de acordo com as técnicas específica;
- Realizar montagem de forro de madeira em obras públicas conforme determinações da chefia;
- Controlar o estoque de material utilizado no seu trabalho, solicitando a reposição do mesmo ao setor competente, quando necessário;
- Organizar e conservar as ferramentas de uso de trabalho, providenciando os reparos que se fizerem necessários;
- Construção de mata-burros e pontes de acordo com técnicas específica;
- Construção de currais e embarcadouros de acordo com técnicas específica;
- Construção e reforma de cercas de arame de qualquer natureza de acordo com a determinação da chefia imediata e de acordo com as técnicas específica;
- Saber utilizar moto-serra, bem como saber fazer sua manutenção periódica;
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

1º Grau incompleto.

- Experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada em carteira de trabalho e/ou registro no INSS.

**ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO**

- O ocupante do emprego executa tarefas semi-rotineiras, podendo apresentar variações em seus detalhes, exigindo iniciativa para execução das tarefas.
- Está sujeito a acidentes do trabalho como: queda e pequenos cortes, fazendo-se necessário o uso da atenção concentrada.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé, podendo por vezes ser inclinado ou agachado. Esta variação de posição poderá acarretar fadiga ao final do expediente.

<b>Denominação</b>	FARMACÊUTICO
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	XI
<b>Jornada de Trabalho</b>	20 horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Responsabilizar-se tecnicamente pela Farmácia ou dispensário de medicamentos da Prefeitura;
- Realizar palestras e campanhas educativas;
- Coordenar a vigilância sanitária na sua área de atuação;
- Controle e dispensação de medicamentos excepcionais;
- Controle e dispensação de numeração de receituários médicos;
- Controle e dispensação de medicamentos psicofármacos;
- Fiscalização de Farmácias, Drogarias e Instituições do Município.
- Atuar em parceria com outras Secretarias do Município;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

## **REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**

- Nível superior de Farmácia.
- Registro no órgão competente.

## **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO**

- Curso superior em Farmácia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
- Executa suas tarefas sem rotina definida, podendo apresentar variações em seus detalhes o que exige do ocupante capacidade de análise e síntese.
- Tem sob sua responsabilidade todo equipamento, material e instrumentos utilizados no trabalho, que estão sob sua guarda.
- O ocupante do emprego emite parecer e resultados e exames, o que exige grande conhecimento técnico na área.
- Conhecimentos básicos adquiridos em nível superior de farmácia e inscrição no órgão competente.
- Executa tarefas que não seguem uma rotina definida, pode apresentar variações em seus detalhes o que exige iniciativa do ocupante para o desempenho de suas funções. Está sujeito a cometer erros quanto aos procedimentos utilizados e o material empregado, o que pode acarretar prejuízo de material à Prefeitura Municipal e ao Paciente.
- Executa seu trabalho sentado e por vezes de pé onde o esforço visual e mental é freqüente podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

<b>Denominação</b>	FISCAL
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	XI
<b>Jornada de Trabalho</b>	40 horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Inspeccionar obras particulares em execução;
- Verificar fiel cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos em lei;
- Vistoriar obras particulares concluídas;
- Emitir intimações para construção de muros e passeios;
- Comunicar ao departamento ou superior competente irregularidades verificadas orientar ao público sobre a observância de normas fiscais pertinentes;
- Promover a fiscalização do comércio eventual ou ambulante, dos estabelecimentos de diversão Pública do horário de abertura ao fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e similares aplicando a legislação pertinente e atuando quando necessário;
- Proceder a inspeção e a fiscalização de comércios alimentícios, efetuando a vigilância sanitária do município, conforme normas estabelecidas;
- Orientar os comerciantes e munícipe em geral no cumprimento de suas obrigações perante as condições sanitárias adequadas segundo normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e similares;
- Orientar o contribuinte no cumprimento de suas obrigações fiscais, segundo normas estabelecidas;
- Promover diligências com o objetivo de evitar sonegação e fraude no pagamento de tributos municipais, fazendo cumprir a legislação vigente;
- Providenciar notificações, intimações, auto de infração, bem como promover a aplicação de multas e de locais fiscalizados, quando necessário;
- Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos, uso, parcelamento e ocupação do solo e demais disposições de política administrativa;
- Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;
- Exercer a fiscalização com vistas a evitar a sonegação fiscal dos contribuintes em todos os seus níveis;
- Elaborar laudos de infração, notificação e processo administrativo;
- Verificação fiscal do contribuinte;
- Emitir pareceres solicitados por contribuintes e pela chefia imediata;
- Realizar outras atividades correlatas baseadas no Código Tributário do Município, Código de Obras e Código de Posturas.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**

- 2º Grau Completo;
- Conhecimentos básicos em informática.

**ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO**

- Executa tarefas rotineiras com algum elemento de variedade em seus detalhes o que exige do ocupante capacidade de discernimento para execução de seu trabalho.
- Estabelece contatos freqüentes interna e externamente como representante do poder Público Municipal.
- Tem sob sua responsabilidade todo material usado no trabalho. Está sujeito a cometer erros durante a fiscalização o que pode acarretar em prejuízo financeiro para a Prefeitura Municipal. Executa seu trabalho de pé e andando o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

<b>Denominação</b>	FISIOTERAPEUTA
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	XI
<b>Jornada de Trabalho</b>	20 horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Realizar palestras e campanhas educativas;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular orienta-los e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturas e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

- Nível superior de Fisioterapia.
- Registro no órgão competente.

**ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO:**

- Curso superior em Fisioterapia, com habilitação legal para o exercício da profissão.
- Executa suas tarefas sem rotina definida, podendo apresentar variações em seus detalhes o que exige do ocupante capacidade de análise e síntese.
- Tem sob sua responsabilidade todo equipamento, material e instrumentos utilizados no trabalho, que estão sob sua guarda.
- O ocupante do emprego emite parecer e resultados e exames, o que exige grande conhecimento técnico na área.
- Executa tarefas que seguem uma rotina definida, mas que pode apresentar variações em seus detalhes o que exige iniciativa do ocupante para o desempenho de suas funções. Está sujeito a cometer erros quanto aos procedimentos utilizados e o material empregado, o que pode acarretar prejuízo de material à Prefeitura Municipal e principalmente ao paciente.
- O ocupante do emprego tem sob sua responsabilidade os equipamentos e materiais utilizados no seu trabalho. Estabelece contatos frequentes com servidores, chefias e munícipes que procuram pelo atendimento fisioterapeuta.
- O esforço visual e mental é frequente.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé, curvado e andando, estas variações pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

<b>Denominação</b>	NUTRICIONISTA
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	XI
<b>Jornada de Trabalho</b>	20 Horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;
- Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos para analisar sua eficiência;
- Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento de normas estabelecidas;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;
- Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;
- Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;
- Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização destas dependências;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- Pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critérios-qualidade;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios e equipamentos necessários para realização dos programas;
- Levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolve-los;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades e sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposição sobre situações, e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

## **REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**

- Nível superior de Nutricionista.
- Registro no órgão competente.

## **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO**

- Curso superior em Nutricionismo, com habilitação legal para o exercício da profissão.
  - Executa tarefas que seguem uma rotina definida, mas que pode apresentar variações em seus detalhes o que exige iniciativa do ocupante para o desempenho de suas funções.
  - Tem sob sua responsabilidade equipamento, material e instrumentos utilizados no trabalho, que estão sob sua guarda.
  - Executa suas tarefas sem rotina definida, podendo apresentar variações em seus detalhes o que exige do ocupante capacidade de análise e síntese.
  - Trabalha a maior parte do tempo de pé, curvado e andando, estas variações pode acarretar fadiga física ao final do expediente.
- Executa seu trabalho sentado e por vezes de pé podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

<b>Denominação</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
<b>Área de Recrutamento</b>	Ampla
<b>Nível do Salário</b>	IX
<b>Jornada de Trabalho</b>	30 Horas semanais
<b>Processo Seletivo</b>	Concurso Público de Provas e Títulos
<p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistir ao enfermeiro: <ul style="list-style-type: none"> <li>• No planeamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;</li> <li>• Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;</li> <li>• Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;</li> <li>• Na execução dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;</li> <li>• Na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;</li> </ul> </li> <li>- Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;</li> <li>- Integrar a equipe de saúde;</li> <li>- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</li> </ul>	
<p><b>REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2º Grau Completo</li> <li>- Com registro no Corem e Curso Técnico em sua área.</li> </ul>	

## **ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO**

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso específico na área e registro no órgão competente.
- Executa tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, análise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas. Estabelece contatos freqüentes com Médicos, auxiliares de saúde e usuários dos serviços.
- Tem sob sua responsabilidade todo instrumental, equipamentos médicos e material utilizado no seu trabalho.
  - O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.
- Estabelece contato freqüente com servidores, chefia e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do emprego está sujeito a cometer erros, observando a receita médica e ministrando medicamentos sem a devida autorização, tais erros poderão ser fatais ao paciente.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é freqüente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.